



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA -FEIRA – 28 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 192

Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS PARA POSSE DOS CONSELHEIROS E ELEIÇÃO DA DIRETORIA - BIÊNIO 2021/2023

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia  
Prefeitura de Valente  
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania  
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO



## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS PARA POSSE DOS CONSELHEIROS E ELEIÇÃO DA DIRETORIA, BIÊNIO 2021-2023.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro, às 14h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Valente - Bahia, reuniram-se os Membros do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, com o objetivo de serem empossados, bem como realizar a eleição da diretoria do referido Conselho para o biênio 2021-2023. Aberta a reunião pela comissão eleitoral, foi esclarecido que de acordo com a Lei nº 798, de 24 de setembro de 2019, O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso serão escolhidos, mediante votação, dentre os seus membros, por maioria absoluta, devendo haver, no que tange à Presidência e à Vice-Presidência, uma alternância entre as entidades governamentais e não governamentais. Assim, verificando que no mandato anterior a Presidência estava com o Poder Público, restou consignado que no biênio de 2021-2023 a Presidência do Conselho seria ocupada por Membro da Sociedade Civil e a Vice- Presidência por Membro indicado pelo Poder Público. Prosseguindo com a pauta, foram empossados o titular e o suplente de cada vaga eleita e indicada, assegurada na lei nº 798, de 24 de setembro de 2019e que irá compor o próximo biênio. Logo após, foi deliberado sobre a nova diretoria, em comum acordo e por aclamação foi formada a Diretoria para o biênio 2021-2023 da seguinte forma, representando a Sociedade Civil, a conselheira **ZILEIDE DE SÁ OLIVEIRA** para o cargo de **PRESIDENTE**, representando o poder público a conselheira **ARIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA** para o cargo de **VICE - PRESIDENTE**, e a conselheira **JOSILMA CARNEIRO DE LIMA** representante da sociedade civil para o cargo de **1ª SECRETÁRIA**, e a conselheira **CLEIDE LOPES DE LIMA** representante do poder público para o cargo de **2ª SECRETÁRIA**. Logo após, foi deliberado a data das reuniões mensais deste conselho para **2ª (segunda) Quarta - Feira de cada mês, às 14:30**. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim Sanny Silva Araujo, Presidente da Comissão Eleitoral nomeada para o ato, e os demais presentes, em formulário próprio. O REFERIDO ESTÁ CONFORME O ORIGINAL EM LIVRO PRÓPRIO. Valente – Bahia, 21 de outubro de 2021. EU, SANNY SILVA ARAUJO, PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL NOMEADA PARA O ATO, QUE DIGITEI E ASSINO